



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 169/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 28/07/2025

EMENTA: Viabilidade de colocar rampas de acessibilidade no Velório Jardim das Rosas, especialmente nas salas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a colocação de rampas de acessibilidade no Velório Jardim das Rosas, especialmente nas salas.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2025.

GIULYENE LIVIA P SILVA DE
CAMPOS LUCAS:07649458660

Assinado de forma digital por GIULYENE
LIVIA P SILVA DE CAMPOS
LUCAS:07649458660
Dados: 2025.07.23 14:27:18 -03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

APROVADO EM

28/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se justifica pela necessidade de garantir a inclusão e o direito de todos participarem do momento de despedida, independentemente de suas condições físicas. Rampas facilitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com carrinhos de bebê, promovendo a igualdade de acesso a espaços públicos e evitando situações de constrangimento ou exclusão. Em resumo, a instalação destas rampas é uma medida de justiça social, que garante o acesso universal, respeita a dignidade das pessoas e promove a igualdade de oportunidades, além de garantir a segurança e o conforto de todos os usuários.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG